



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.160 / 2022.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Lucimeire Rosa Menezes Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 27 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n.º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Lucimeire Rosa Menezes Costa**, matrícula n.º **2895-9**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de Assuntos particulares, com início em 1º de Agosto de 2022 e termino em 30 de Julho de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Agosto 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Julho de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal